



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9000 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Ao decimo sexto dia do mês de dezembro de dois mil e vinte quatro, às dez horas na sala R 106, reuniu-se o Colegiado do PPGENF para a sua 261ª Reunião sob a presidência da Professora Silvana Maria Coelho Leite Fava, com a presença da Profa. Namie Okino Sawada, Profa. Eliza Maria Rezende Dázio, Prof. Denis da Silva Moreira, Profa. Adriana Olímpia Barbosa Felipe, discente Anichieriene Gomes de Oliveira e a secretaria Viviane Macedo Borges. **Pauta: 1. Solicitação de defesa de tese da discente de doutorado Ingrid Fernanda de Oliveira Vieira (23087.018229/2024-79);**discente de doutorado Ingrid, defesa de tese no dia 12/12/2025 às 08 horas e 30 minutos; aprovado por unanimidade; **2. Recurso Pró-equipamentos CAPES (23087.019865/2024-18);**Professora Silvana projetou as propostas encaminhadas por e-mail pelos docentes: Professores Rogério Silva Lima, Namie Okino Sawada, Ana Claudia Mesquita Garcia, Tábatta Renata Pereira de Brito e Silvana Maria Coelho Leite Fava, com as solicitações: tablets, computador para o laboratório do PPGENF, caneta compatível com o laser adquirido pela Escola de Enfermagem, modelos anatômicos de pés, Datashow, armários para os discentes do PPGENF, sistema de áudio e vídeo para laboratório de simulação e também sistema de áudio e vídeo para montar uma sala de defesa; após discussões foi indeferido os armários para os discentes do PPGENF, sistema de áudio e vídeo para laboratório de simulação e sistema de áudio e vídeo para a sala de defesa; foi deferido por unanimidade atender as demais solicitações com valor total de R\$ 28.000,00 mil disponibilizado para o Programa; será solicitado aos docentes via e-mail os orçamentos para adequar os itens dentro do valor aquisição/frete para encaminhar para a COPG; **3. Assuntos pertinentes.** Professora Silvana comentou sobre as matrículas, em que doutorado já finalizou e o mestrado faltam duas vagas a serem preenchidas na linha da Gestão em Serviços de Saúde e Educação, sendo convidado dois da lista da linha do Processo do Cuidar; Professora Namie comentou sobre a entrega dos dados solicitados para o preenchimento do relatório que ainda faltam os dados referentes ao ano de 2024 para encaminhar à Professora Denise de Andrade da EERP-USP para que ela possa finalizar o relatório de Avaliação Externa; reiterou a necessidade de atualização do currículo lattes dos discentes e docentes; as Coordenadoras fizeram agradecimento ao membros do Colegiado pelo ano de 2024 e desejando um Feliz Natal e um 2025 prospero. Nada mais a tratar, eu, Viviane Macedo Borges, lavrei a presente ata, que após ser lida e aprovada, será assinada eletronicamente por todos os membros.



Documento assinado eletronicamente por **Namie Okino Sawada, Presidente**, em 15/05/2025, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Olimpia Barbosa Felipe, Professor do Magistério Superior**, em 16/05/2025, às 07:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Maria Coelho Leite Fava, Professor do Magistério Superior**, em 16/05/2025, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliza Maria Rezende Dázio, Professor do Magistério Superior**, em 22/05/2025, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dênis da Silva Moreira, Professor do Magistério Superior**, em 28/05/2025, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1415188** e o código CRC **5C811281**.
